



Ofício nº 47/2019.

Lobato, 28 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	RESULTADO
Antonio Jose de Oliveira	INDEFERIDO: Conforme determinado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-F de 10 de maio de 2019 o horário previsto para início da Prova Prática para o cargo de motorista era 08h30min.
Daniel Venâncio de Araujo	INDEFERIDO: O melhor tempo de realização da prova prática foi de 3min25seg e você demorou 5min55seg (conforme discriminado em sua ficha técnica devidamente assinada). Aplicando a regra de três sua nota seria igual a 51 pontos. Desta forma descontando as faltas cometidas chega-se numa nota final igual a 41,0 pontos.
Elton Tiago Cherres Aguiar	INDEFERIDO: O melhor tempo de realização da prova prática foi de 2min02seg e você realizou a prova em 2min34seg (conforme discriminado em sua ficha técnica devidamente assinada). Aplicando a regra de três sua nota seria igual a 79,0 pontos. Ver item 8.9.6 do Edital de abertura do Concurso Público (<i>“O melhor tempo servirá como parâmetro para calcular a nota dos demais participantes da referida Prova Prática”</i>).
Fernando Nezo Soares	INDEFERIDO: O melhor tempo de realização da prova prática foi de 2min02seg (dois candidatos) e você realizou a prova em 2min48seg (conforme discriminado em sua ficha técnica devidamente assinada). Aplicando a regra de três sua nota seria igual a 73,0 pontos. Ver item 8.9.6 do Edital de abertura do Concurso Público (<i>“O melhor tempo servirá como parâmetro para calcular a nota dos demais participantes da referida Prova Prática”</i>).
Lorival José de Oliveira	INDEFERIDO: Consta em sua “Ficha Técnica” o apontamento de falta eliminatória (Avançar via preferencial quanto da realização da Prova Prática).
Wellison Santos Dioginis	INDEFERIDO: Consta em sua “Ficha Técnica” o apontamento de falta eliminatória (Avançar via preferencial quanto da realização da Prova Prática).

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.